



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1451 , DE 06 DE JUNHO DE 2.01

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.930,00 (Doze mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.930,00 (Doze mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), para Iluminação do Lago Municipal, manutenção da Secretaria Municipal, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania do Município de Espírito Santo do Turvo, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.29.00 - Secretaria Municipal, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

27.812.1011.2.050 - Manutenção do departamento de Esportes

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 01 - Ficha 193

Valor - R\$ 12.930,45

Total Geral - R\$ 12.930,45

ARTIGO 2º - O presente crédito adicional suplementar, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.29.00 - Secretaria Municipal, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

27.812.1011.2.050 - Manutenção do departamento de Esportes

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 190

Valor - R\$ 12.930,45

Total Geral - R\$ 12.930,45

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de junho de 2.012.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1451 Em 06/06/2012
lel nº - fis nº 5 Livro nº 2
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lel
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico